



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Dani Galdino

Institui o “MAIO ROXO”, dedicado a ações de prevenção, conscientização e combate de Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs), no Município de Caçapava, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava-SP a Campanha de prevenção, conscientização e combate de Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs) denominada “**Maio Roxo**”, a ser comemorada anualmente durante o mês de maio.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que julgar necessário para sua implementação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

